



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE MUSEOLOGIA, CONSERVAÇÃO E RESTAURO

## EDITAL

### PROGRAMA/PROJETO

**O tempo da fábrica: inventário das memórias da extinta Laneira Brasileira S.A.**

### EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto **O tempo da fábrica: inventário das memórias da extinta Laneira Brasileira S.A.** da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos interno correspondentes da UFPEL.

#### 1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 12 de maio até as 17h de 18 de maio de 2016.

#### 2. LOCAL E HORÁRIOS

Enviar todos os documentos constantes neste edital para o e-mail [jopeilc@hotmail.com](mailto:jopeilc@hotmail.com) . Colocar no campo assunto: INSCRIÇÃO BOLSA PROEXT TEMPO DA FÁBRICA. Se em até 04 horas não receber a confirmação da inscrição, reenviar a mensagem.

#### 3. Número de bolsas total: 06 bolsas

nº de bolsas	Cursos
04	Museologia, Conservação e Restauro, Artes
01	Design Gráfico, Design Digital, Cinema
01	Arquitetura e Urbanismo

#### 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) enviar para o e-mail acima, no prazo estabelecido no respectivo edital:

documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser preenchido e salvo em pdf; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>. No dia da entrevista, o formulário será assinado pelo candidato. Cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto), carta de intenções expondo os motivos do interesse na bolsa e no projeto.

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão institucional.

e) ter interesse em atuar com patrimônio industrial demonstrado em carta de intenções na qual deve constar breve relato da trajetória acadêmica, participação em projetos, interesses acadêmicos na área do curso e justificativa para a candidatura na bolsa.

## 5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues para a coordenadora do projeto:

**5.1.** Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

**5.2.** Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>

**5.3.** Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

## 6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada por 03 membros da equipe, constando das seguintes etapas:

1. Avaliação da carta de intenções. Será feita pela banca antes da avaliação presencial.

2. Avaliação presencial: dia 19 de maio, 14h na sala da Fototeca, campus Canguru, ICH, Rua Lobo da Costa, 1877/ 3o andar. Essa avaliação será feita com um questionário contendo questões sobre o projeto (após a inscrição o arquivo do projeto é enviado junto com a confirmação). As questões buscarão verificar se o candidato está a par dos objetivos do trabalho, bem como das ações previstas. O questionário será preenchido e após lido para a banca, que poderá fazer perguntas.

## 7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01 de junho a 31 de dezembro.

## 8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

## 9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 20 de maio em

lista de selecionados divulgada no Mural do Campus Canguru, hall de entrada, a partir das 14h.

#### **10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 23 de maio, sob pena de cancelamento da bolsa.

#### **11. OUTRAS INFORMAÇÕES**

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail [\*\*jopeilc@hotmail.com\*\*](mailto:jopeilc@hotmail.com)

**Prof. Carla Rodrigues Gastaud**

Coordenador do Projeto: O Tempo da Fábrica: inventário das memórias da extinta Laneira Brasileira S.A.